



293

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (04/06/2020), às nove horas e trinta minutos (09h30min) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro do Município, senhor Fayçal Melhem Chamma Junior, para proceder ao recebimento dos envelopes das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n.º 018/2020, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de materiais para artesanato conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. Aberta a sessão, foram recolhidos os envelopes das empresas credenciadas a participar do certame, recolhidos os envelopes e manifestações pertinentes ao Edital, deu-se início a sessão.

Analisando as Propostas de cada empresa, constatou-se que as mesmas atendem plenamente as exigências do Edital. Após efetuados os lances pelos interessados habilitados (Planilha em anexo), o Pregoeiro decretou os vencedores dos lotes disputados, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VENCEDOR	VALOR UNIT
01	AGULHA DE CROCHÊ N.º 01	20	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 1,35
02	AGULHA DE CROCHÊ N.º 02	20	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 1,45
03	AGULHA DE CROCHÊ N.º 06	20	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 2,99
04	AGULHA DE CROCHÊ N.º 10	20	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 3,08
05	AGULHA DE CROCHÊ N.º 12	20	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 3,23
06	AGULHA DE CROCHÊ PARA BARBANTE N.º 02MM.	30	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 3,18
07	AGULHA DE CROCHÊ PARA BARBANTE N.º 03MM.	30	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 3,33
08	AGULHA DE CROCHÊ PARA BARBANTE N.º 04MM.	30	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 3,52
09	AGULHA DE CROCHÊ PARA BARBANTE N.º 05MM.	30	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 3,62
10	AGULHA DE CROCHÊ PARA BARBANTE N.º 06MM	30	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 4,11
11	AGULHA DE CROCHÊ PARA BARBANTE N.º 07MM	30	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 4,55
12	AGULHA DE CROCHÊ PARA BARBANTE N.º 08MM	30	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 4,55
13	AGULHA DE TRICÔ N.º 3,5	20	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 6,46
14	AGULHA DE TRICÔ N.º 04	20	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 6,66
15	AGULHA DE TRICÔ N.º 4,5	20	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 6,95
16	AGULHA DE TRICÔ N.º 05	20	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 7,20
17	AGULHA DE TRICÔ N.º 5,5	20	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 9,50
18	AGULHA SEM PONTA PARA VAGONITE N.º14	30	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 0,98
19	AGULHA SEM PONTA PARA VAGONITE N.º16	30	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 0,88
20	AGULHA SEM PONTA PARA VAGONITE N.º18	30	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 0,49



(224) 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

21	AGULHA SEM PONTA PARA VAGONITE N.º22	30	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 0,49
22	AGULHA SEM PONTA PARA VAGONITE N.º24	30	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 0,44
23	AGULHA SEM PONTA PARA VAGONITE N.º26	30	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 0,44
24	AGULHA SEM PONTA PARA VAGONITE N.º13	30	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 1,22
25	ARGOLA COM CORRENTE PARA CHAVEIRO COM 100 CADA PACOTE	10	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME	R\$ 10,91
26	BARBANTE COLORIDO 100% ALGODÃO N.º06 610M. (AMARELO, VERMELHO, AZUL, LARANJA, ROSA, ROXO, MARROM, BRANCO, PRETO E VERDE).	200	ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE	R\$ 9,60
27	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO N.º04 610M.	70	ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE	R\$ 9,60
28	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO N.º06 610M.	70	ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE	R\$ 9,60
29	BARBANTE CRU 100% ALGODÃO N.º02 610M.	70	ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE	R\$ 11,00
30	BARBANTE SISAL COM 300 MTS PARA ARTESANATO	20	ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE	R\$ 28,00
31	CANETÃO PARA MARCAR TECIDO	05	ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE	R\$ 3,00
32	COLA INSTANTÂNEA, MULTIUSO, PARA ARTESANATO 50G N.º4.	50	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME	R\$ 18,62
33	CORDA SISAL. FIO 6 M COM 50 M.	06	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 36,55
34	FELTRO LISO SENDO 30 METROS CADA COR: AZUL CLARO, AMARELO LIMÃO, CAMELO, LARANJA, VERMELHO E VERDE.	180	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 9,41
35	FITA DE CETIM-Nº 0, PEÇA FECHADA NAS CORES PRETO, BRANCO, AMARELA, VERMELHA, ROSA AZUL, VERDE.	50	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME	R\$ 5,88
36	FITA DE CETIM-Nº 2, PEÇA FECHADA NAS CORES PRETO, BRANCO, AMARELA, VERMELHA, ROSA AZUL, VERDE.	50	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME	R\$ 5,88
37	FITA DE CETIM-Nº 3, PEÇA FECHADA NAS CORES PRETO, BRANCO, AMARELA, VERMELHA, ROSA AZUL, VERDE.	50	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME	R\$ 5,88
38	IMÃ DE GELADEIRA (C/ 50 UNID.).	10	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME	R\$ 12,90
39	LÃ 40GR. 100% ACRÍLICO NAS CORES PRETA, AMARELA, VERMELHA, VERDE ESCURO, MARROM, ROSA, ROXA, PINK, MESCLADA.	360	ARTHUR PASSAGNOLI BATISTA	R\$ 3,45
40	LANTEJOUAS Nº. 06 CORES VARIADAS PACOTE COM 1000 UNIDADES.	40	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME	R\$ 1,96
41	LINHA BORDADO PONTO CRUZ 08 M., CORES: VERMELHO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO, AZUL, PRETO, AMARELO, BRANCO, ROSA, PINK E MESCLADO. 40 DE CADA	400	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 2,35
42	LINHA PARA CROCHÊ 1000 M., 100%	300	ARTHUR PASSAGNOLI BATISTA	R\$ 12,15



205

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	MERCERIZADO, ACABAMENTO CINTILANTE, TOQUE MACIO, FIO NE 4/2 (151 TEX) PARA AGULHA DE CROCHÊ 1,25 MM, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, BRANCO, ROSA, ROXO, LARANJA, MARROM E MESCLADO (30 DE CADA)			
43	LINHA PARA CROCHÊ 500 M., 100% MERCERIZADO, ACABAMENTO CINTILANTE, TOQUE MACIO, FIO NE 4/2 (295 TEX) PARA AGULHA DE CROCHÊ 1,75 MM E AGULHA PARA TRICÔ 3.0MM E 3.5 MM, NAS CORES VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, BRANCO, ROSA, ROXO, LARANJA, MARROM E MESCLADO (30 DE CADA)	300	ARTHUR PASSAGNOLI BATISTA	R\$ 11,80
44	MIÇANGA (PRETA E COLORIDA) 02MM, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 PEÇAS.	10	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 2,64
45	MIÇANGA (PRETA E COLORIDA) 04MM, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 PEÇAS.	10	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 2,64
46	MIÇANGA (PRETA E COLORIDA) 05MM, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 PEÇAS.	10	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 2,64
47	MIÇANGA DE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X5MM, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 1300 PEÇAS COLORIDAS.	10	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 2,64
48	PALITO DE SORVETE COM BORDA ARREDONDADA - EM MADEIRA CAIXA C/ 100.	50	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME	R\$ 3,76
49	PANO DE PRATO BAINHA LISO TAMANHO 70X10 100% ALGODÃO (C/ 12 UNID)	100	ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE	R\$ 22,54
50	PLACA DE ISOPOR 1,00MX0,50CMX0,15MM.	50	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 1,66
51	PLÁSTICO PARA TOALHA DE MESA TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL 0,30 LARGURA PADRÃO 1,40M.	100	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME	R\$ 9,60
52	SACO DECORADO TRANSPARENTE 11X20 CM (C/100)	02	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME	R\$ 17,28
53	SACO DECORADO TRANSPARENTE 15X22 CM (C/100)	02	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME	R\$ 22,50
54	SACO DECORADO TRANSPARENTE 30X30 CM (C/100)	02	EMERSON LUIZ DA SILVA - ME	R\$ 33,32
55	STRASS CRISTAIS 4 MM CORES SORTIDAS COM NO MÍNIMO 540 PEÇAS CADA PACOTE.	20	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 26,85
56	TINTA PARA TECIDO - NAS CORES: AZUL CELESTE, AZUL TURQUESA, SIENA NATURAL, MARROM, MAGENTA, VINHO, PÚRPURA, CARAMELO, VIOLETA, LARANJA, SÉPIA, VERDE OLIVA, VERDE	52	ARTHUR PASSAGNOLI BATISTA	R\$ 24,00



2168

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

	PISTACHE, VERDE MUSGO, VERDE BANDEIRA, AMARELO OURO, AMARELO PELE, PINK, VERDE CLARO, CLAREADOR, VERMELHO FOGO, VERMELHO PÚRPURA, VERMELHO ESCARLATE, VERMELHO TOMATE, BRANCO, PRETO.37ML			
57	TINTA PVA 100 ML SENDO 10 CADA COR: VERMELHO VIVO, VERMELHO FOGO, ROSA ESCURO, BRANCO, PRETO, MARROM ESCURO, VERDE MUSGO, VERDE OLIVA, VERDE PISTACHE, VERDE FOLHA, VERDE MAÇA.	110	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 5,64
58	TINTA RELEVO DIMENSIONAL - PARA APLICAÇÃO EM TECIDOS, MADEIRA, COURO, ISOPOR, GESSO E CORTIÇA. COMPOSTA DE RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS NAS CORES: DOURADO, PRATA, VERDE, VERMELHO, AZUL E AMARELO (05 DE CADA COR)	30	ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE	R\$ 6,00
59	TOALHA DE BANHO 70X1,40 FELPUDO PARA BORDAR TORINO II LISO LINHA BORDADO 100% ALGODÃO (VERMELHO, BRANCO, AZUL, AMARELA, VERDE E ROSA)	180	LARYSSA DE FÁTIMA PROBST	R\$ 8,49
60	TOALHA DE ROSTO 50X80 FELPUDO PARA BORDAR TORINO II LISO LINHA BORDADO 100% ALGODÃO (VERMELHO, BRANCO, AZUL, AMARELA, VERDE E ROSA)	180	ARTHUR PASSAGNOLI BATISTA	R\$ 3,42
61	VIÉS 35 MM LARGO DE 50 METROS SENDO 3 PEÇAS CADA COR: AMARELO, BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO, ROSA E PRETO.	21	ARTHUR PASSAGNOLI BATISTA	R\$ 13,40

Diante do acima disposto, conforme mapa comparativo anexo e após analisadas suas documentações, as quais atendem plenamente as condições do Edital, decidimos pela classificação das empresas **LARYSSA DE FÁTIMA PROBST, EMERSON LUIZ DA SILVA - ME, ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE e ARTHUR PASSAGNOLI BATISTA**. Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente sessão cujos trabalhos eu, Fayçal Melhem Chamma Junior, lavro na presente ata, que lida a achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na sessão.

Polivins
Emerson

Fayçal Melhem Chamma Junior
- Pregoeiro Municipal -

[Handwritten signature]

Arthur Passagnoli Batista



PARECER JURÍDICO Nº 099/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

OPERAÇÃO: Aquisição.

OBJETO: “aquisição de materiais para artesanato.”

REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

PARECER JURÍDICO

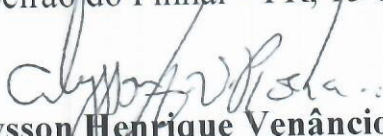
Estão presentes nos autos as requisições devidamente justificadas, a autorização do chefe do executivo para abertura do processo licitatório, bem como a comprovação de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros, informada pela contabilidade e tesouraria deste município (pareceres em 18/03/2020). Verifica-se também a existência das minutas necessárias.

O objeto foi descrito de acordo com a solicitação das secretarias supra mencionadas, também anexada ao processo. Foram realizadas as pesquisas de mercado através orçamentos juntados ao feito.

Desta forma, verifica-se que a Minuta do Edital de Pregão Presencial cumpre os requisitos formais constantes da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 3.555/2000, e ainda no disposto na Lei nº 8.666/93.

Assim, é o presente parecer pela regularidade formal da Minuta do Edital de Pregão Presencial deste procedimento.

Ribeirão do Pinhal – PR, 13 de maio de 2020.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546



207

Parecer Jurídico 128/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 018/2020.

OPERAÇÃO: Aquisição – Registro de Preços.

OBJETO: “aquisição materiais de artesanato CRAS”.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

PARECER

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Presencial” tendo por objeto a aquisição acima citada.

O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal a qual informou a existência de dotação orçamentária e disponibilidade de recursos financeiros, informada pela contabilidade e tesouraria deste município (pareceres em 18/03/2020), cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

Os objetos foram descritos com as quantidades necessárias, contendo a estimativa de preços através da média adquirida em pesquisa de mercado e atas de registro de preço, devidamente anexada ao processo.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido realizada a reunião de credenciamento onde receberam os envelopes das empresas interessadas, tendo sido posteriormente classificadas como vencedoras as empresas: LARYSSA DE FÁTIMA PROBST (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 41, 44, 45, 46, 47, 50, 55, 57 e 59); EMERSON LUIZ DA SILVA – ME (itens 25, 32, 35, 36, 37, 38, 40, 48, 51, 52, 53 e 54); ROSINÉIA DE CÁSSIA R. VALENTE (itens 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 58); ARTHUR PASSAGNOLI BATISTA (itens 39, 42, 43, 56, 60 e 61).

O presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

227

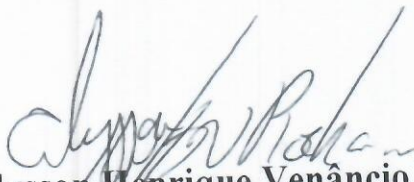
Assim, restando cumpridas todas às disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Deverá ainda ser firmado o competente contrato de fornecimento acaso não se emita nota fiscal ou outro instrumento, na forma do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 08 de junho de 2020.


Alysson Henrique Venâncio Rocha
Advogado – OAB/PR 35.546